

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 1999, DO SR. POMPEO DE MATTOS, QUE "DETERMINA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E CRÉDITO EDUCATIVO PARA O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR AOS ESTUDANTES CARENTES EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, ACRESCENTANDO INCISO VIII AO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

54ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

REQUERIMENTO Nº DE 2012
(Do Sr. Jorginho Mello)

Requer a realização de seminário nas regiões Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro Oeste no âmbito da Comissão Especial Bolsa/Crédito Educativo Aluno Carente – PEC 32/1999.

Senhor Presidente,

Requeiro a vossa excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de seminário nas regiões Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro Oeste no âmbito da Comissão Especial Bolsa/Crédito Educativo Aluno Carente – PEC 32/1999.

JUSTIFICAÇÃO

Senhoras e senhores parlamentares, este requerimento que ora apresentamos vem no sentido de discutirmos no âmbito das regiões e dos Estados, os efeitos da aprovação da PEC 32/1999, que determina concessão de bolsas de estudos e créditos educativos para o ensino médio e superior à estudantes carentes.

Sala das Sessões, em de 2012.

Deputado Jorginho Mello